PORTARIA Nº CM-048, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado o servidor Marcelo Pires Guimarães para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato Administrativo nº 001/2023 – Posto Gontijo Ltda. (aquisição de combustível);

Art. 2º Fica delegada a servidora Petrúcia Carolina Tavares para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato Administrativo nº 002/2023 – Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda-ME. (fornecimento de lanches).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2023

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal